

SECRETARIA
GERAL

ACORDO COMERCIAL Nº 17B

Setor da indústria de aparelhos elétricos
mecânicos e térmicos de uso doméstico

Quarto Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação outorgados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo Comercial nº 17B celebrado entre ambos os países no setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico, nos seguintes termos e condições.


Artigo 1º. - Substituir as preferências pactuadas pelos países signatários para a importação dos produtos negociados, pelas registradas no Anexo do presente Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

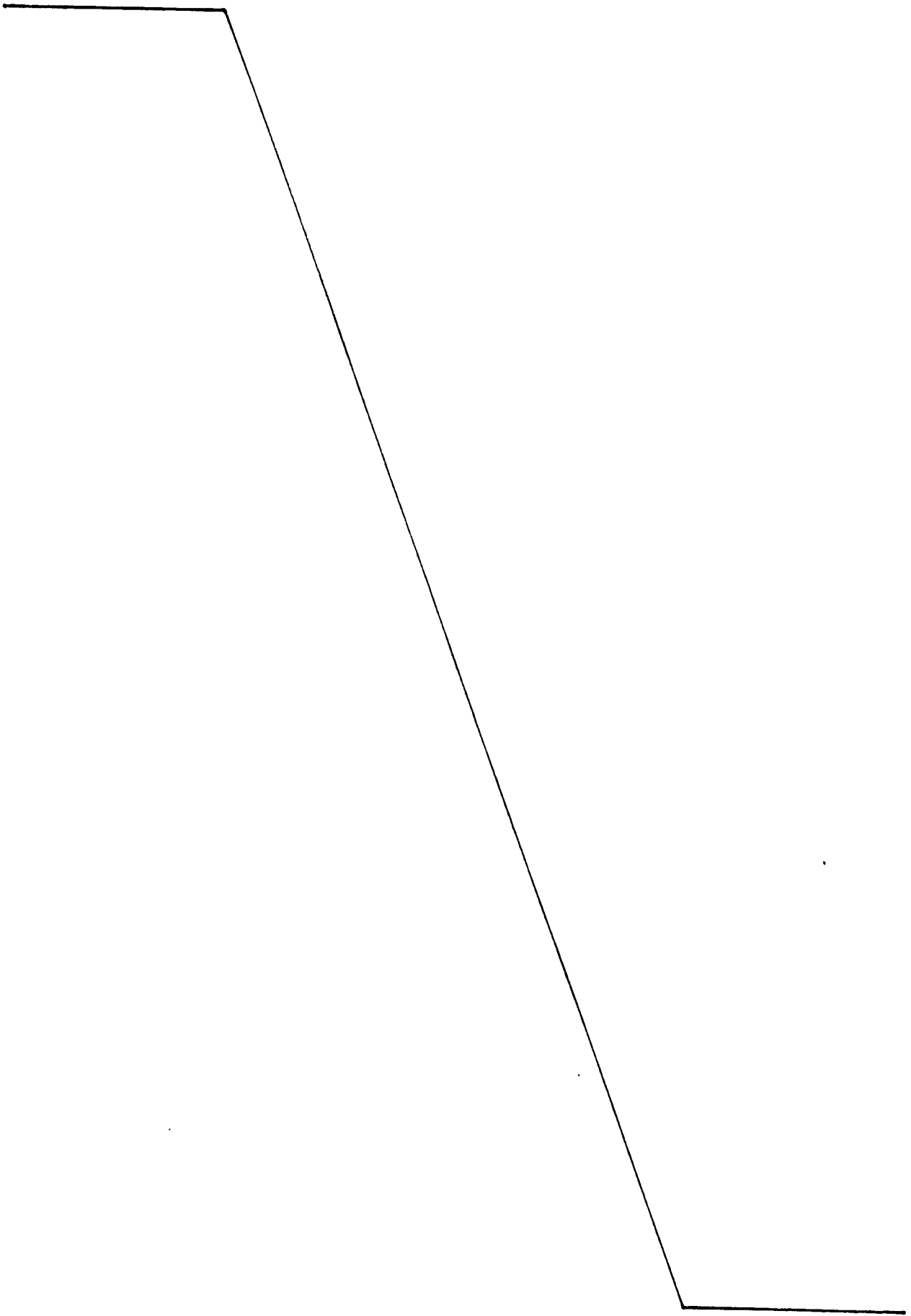
Artigo 2º. - Os gravames residuais resultantes das preferências outorgadas pela República Argentina e pela República Federativa do Brasil serão de 10 por cento por parte da Argentina e zero por cento por parte do Brasil para o produto "máquinas de lavar, de uso doméstico", e 12 por cento e 5 por cento, respectivamente, para os demais produtos, seja qual for o nível de gravames em vigor para as importações de terceiros países.

Quando qualquer dos países signatários modificar os direitos ad valorem e/ou estabelecer direitos específicos para as importações dos produtos negociados neste Acordo, as preferências serão adequadas de forma automática aos gravames residuais a que se refere o parágrafo anterior.

Artigo 3º. - Em tudo aquilo que não tiver sido modificado, a importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com as disposições do Protocolo de 15 de novembro de 1982, modificado pelos Protocolos de 30 de dezembro de 1987, 30 de novembro de 1989 e pelo presente.

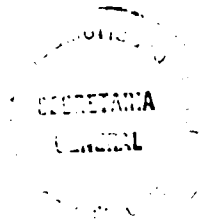
Artigo 4º. - O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.





ANEXO

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELOS PAÍSES SIGNATÁRIOS PARA
A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS



NOTAS COMPLEMENTARES

Argentina

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

- a) Decreto nº 4.070, de 28/XII/1984 e disposições complementares.

Estabelece que as importações estão sujeitas ao regime de certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI), nos termos previstos nesse Decreto.

Para a importação dos produtos negociados no presente Acordo esses certificados serão tramitados em forma automática.

- b) Lei nº 22.766, de 28/III/83 e Decretos nos. 1.411, de 3/VI/83, e 390, de 28/III/89.

Dispõe a arrecadação de uma taxa consular cuja quantia é de 3,5 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

Quando o direito de importação for menor que a tarifa consular, a operação estará isenta do pagamento deste último.

Se da liquidação definitiva da alfândega resultar que o montante por conceito de direito de importação é menor que o montante tributado pela tarifa consular, estes últimos serão creditados em favor do contribuinte para sua devolução por parte do Ministério das Relações Exteriores e Culto.

- c) Lei nº 23.664, de 19/VI/1989.

Estabelece a arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

Brasil

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

1. De conformidade com o disposto na Resolução CONCEX 125, de 5/VIII/80, e na Portaria 56, de 15/III/90 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, serão expedidas automaticamente, desde que os documentos de importação estejam emitidos corretamente, as Guias de Importação amparando produtos objeto de concessão no presente Acordo.
2. Lei nº 2.145, de 29/XII/53, artigo 10, modificado pelo Decreto-Lei nº 1.416, de 25/VIII/75 e pela Lei nº 7.690, de 15/XII/88.

A licença ou guia de importação ou o documento equivalente será emitida mediante o pagamento de uma taxa de 1,8% sobre o valor constante nos referidos documentos, como ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços.

3. Decreto-Lei nº 2.404, de 23/XII/87, artigo 3º e Medida Provisória nº 158, de 15/III/90, artigo 8º.

Estabelece a aplicação de uma taxa Adicional aos Fretes para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), nos seguintes termos:

- 25% para a navegação de longo curso
- 10% para a navegação de cabotagem
- 5% para a navegação fluvial e lacustre

Estão isentas da referida taxa as mercadorias importadas como consequência da aplicação de Atos Internacionais assinados pelo Brasil, desde que o pedido de isenção esteja encaminhado através do Ministério das Relações Exteriores (Lei nº 27.945, de 11/VII/89).

4. Lei nº 7.700, de 21/XII/88.

Estabelece um Adicional à Tarifa Portuária (ATP) equivalente a 50% do valor da taxa aplicável em operações realizadas com mercadorias importadas objeto de comércio na navegação de longo curso.

ABREVIATURAS

LI - Livre importação

AS
B

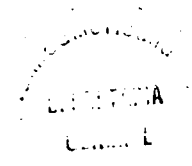
[Faint handwritten notes]

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-17B
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 7 -

: NALADI :	: D E S C R I C A O :	: REGIME DO ACORDO :		
		: PAIS: REG	: PREF. GRAV.	: LEGAL PORC. RESI.
: REGIME GERAL :		: --- O B S E R V A C A O --- :		
: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNIO R.LEG:				
: 82.11	: NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS			
	: (INCLUSIVE OS ESBOÇOS EM TIRAS)			
: 82.11.8	: PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBOÇOS			
: 82.11.8.03	: PECAS SEPARADAS, INCLUSIVE DOS APARELHOS ELETRICOS:			
		: AR	: LI	: 40
				: CROMADAS, IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS
				: DE BARBEAR, ELETRICOS
				: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 8211009901	: 16		: LI	: 40
				: PENTES, FACAS E/OU CORTA-COSTELETAS, IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE BARBEAR, ELETRICOS
				: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 8211009902	: 16		: LI	: 50
				: AS DEMAIS PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE BARBEAR, ELETRICOS
				: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 8211009999	: 24		: LI	: 99
				: IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE BARBEAR ELETRICOS
				: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 8212900000	: 45		: LI	: 50
: 84.10	: BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, INCLUSIVE AS BOMBAS NAU MECANICAS E AS BOMBAS DIS-TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE MDRAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)			
: 84.10.3	: BOMBAS CENTRIFUGAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES			
: 84.10.3.99	: OS DEMAIS			
		: AR	: LI	: 50



A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

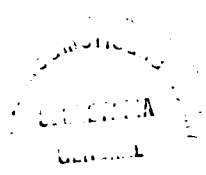
- 8 -

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO			PAIS	REG	PREF.	GRAV.	LEGAL	PORC.	RESI.	D B S E R V A C A O
		TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO								
:84.10.3.99:(CONT.)												
					AR							PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, DE USO DO MESTICO
	8410030103	24		LI								PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
:84.13.70.0000												
	8413700000	40		LI	BR	LI	97					PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, DE USO DO MESTICO
												PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
:84.18 :CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS:												
:84.18.1 :CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS												
:84.19.1.99:OS DE MAIS												
					AR	LI	50					MAQUINAS CENTRIFUGAS ESCORREDORAS DE ROUPA, DE USO DOMESTICO
	8419010271	24		LI								PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
:84.21.12.0100												
	8421120100	60 (*)		LI								MAQUINAS CENTRIFUGAS ESCORREDORAS DE ROUPA, DE USO DOMESTICO
:84.21.19.0100												
	8421190100	50		LI								PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991												
:84.19.2 :FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES												
:84.19.2.02:DOMESTICOS												
					AR	LI	50					DE LIQUIDOS
	8419022000	24		LI								PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI		50					

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

: NALADI :	: D E S C R I C A O :		: REGIME DO ACORDO :		
	: TARIFA NACION. :	: REGIME GERAL :	: PAIS: REG. LEGAL :	: PREF. PORC. :	: GRAV. RESI. :
: 84.18.2.02: (CONT.) :					
: 3418020600 :	: 24 :	: LI :	: AR :		
					: PURIFICADORES DE AR PARA COZINHA, SEM DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/OU UNIDADE. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :
: 3421210200 :					
: 3421210200 :	: 50 :	: LI :	: BR : LI :	: 90 :	
					: DE LIQUIDOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :
: 8421399700 :					
: 8421399700 :	: 40 :	: LI :	: LI :	: 87 :	
					: PURIFICADORES DE AR PARA COZINHA, SEM DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/OU UNIDADE. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :
: 84.18.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS :					
: 84.18.8.01: PARA CENTRIFUGADORAS E SECADORAS CENTRIFUGAS :					
: 3413039900 :					
: 3413039900 :	: 24 :	: LI :	: AR : LI :	: 50 :	
					: IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS CENTRIFUGAS; ESCORREDORAS DE ROUPA, DE USO DOMESTICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :
: 3421910300 :					
: 3421910300 :	: 40 :	: LI :	: BR : LI :	: 87 :	
					: IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS CENTRIFUGAS; ESCORREDORAS DE ROUPA, DE USO DOMESTICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :
: 84.19.3.02: PARA FILTROS E DEPURADORES :					
			: AR :	: LI :	: 50 :



AA
S

NACIONALIDADE	DESCRICAO	TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG	REGIME DO ACORDO			OBSERVACOES
						PAIS	REG	PREF. GRAV.	
						LEGAL	PORC.	RESI.	
84.18.8.02 (CONT.)									
						AR			
	8418039900	24				LI			DE LIQUIDOS, DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							LI	50	
	8418039900	24				LI			IDENTIFICAVEIS PARA PURIFICADORES DE AR: PARA COZINHA, SEM DISPOSITIVOS QUE MODI: FIQUEM A TEMPERATURA E/OU UMIDADE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							BR	LI	37
	8421999900	40				LI			DE LIQUIDOS, DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							LI	37	
	8421999900	40				LI			IDENTIFICAVEIS PARA PURIFICADORES DE AR: PARA COZINHA, SEM DISPOSITIVOS QUE MODI: FIQUEM TEMPERATURA E/OU UMIDADE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
84.20 : APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS									
84.20.1 : BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICACAO DE PECAS FA-									
84.20.1.99 : BRICADAS, COM EXCLUSAO DAS BALANCAS SENSIVEIS A									
: PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 CG; PESOS PARA QUALQUER									
: TIPO DE BALANCA									
: PARA PESAR PESSOAS									
: OS DEMAIS									
						AR	LI	50	
	8420010103	24				LI			BALANCA MECANICA DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

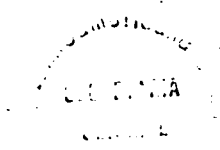
A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-179
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 11 -

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		
		PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PORC. RESI.
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		--- O B S E R V A C A O ---		
84.20.1.99: (CONT.)		BR		
8423100100	50	LI		BALANCA MECANICA DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
84.20.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.20.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	AR	LI 50	
8420029900	24	LI		PARA BALANCA DE COZINHAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			LI 50	
8420029900	24	LI		DE BALANÇAS MECANICAS PARA PESAR PESSOAS DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			AR	LI 87
8423900200	40	LI		PARA BALANÇAS DE COZINHAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			LI 87	
8423900200	40	LI		DE BALANÇAS MECANICAS PARA PESAR PESSOAS DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
84.20.9	OUTROS			
84.20.9.90	OS DEMAIS (NAO ESPECIFICADOS)			
84.20.9.91	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 10 KG.	AR	LI 50	
8420010199	24	LI		BALANÇAS DE COZINHAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

Handwritten signature/initials



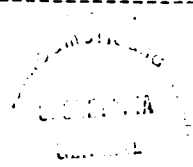
NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		P A I S : REG. PREF. GRAV.	
		REGIME GERAL		LEGAL		PORC. RESI.	
		TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		--- O B S E R V A C A O ---			
84.20.9.91 (CONT.)				AR			
				BR : LI		90	
				BALANCA DE COZINHAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991			
8423100100		50		LI			
84.25		MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E:					
		DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS; PRENSAS-ENFARDADEI-					
		RAS DE PALHA E FORRAGEM; CORTADEIRAS DE RELVA; TARA-					
		RAS E MAQUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRAOS,					
		SELECCIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E OUTROS PROD-					
		UTOS AGRICOLAS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARE-					
		LHOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM DA POSICAO 24.29					
84.25.1		MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA,					
		PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM E CORTA-					
		DEIRAS DE RELVA					
84.25.1.04		CORTADEIRAS DE RELVA		AR : LI		50	
				CORTADEIRA DE RELVA, ELETRICA, PORTATIL, COM FIO CORTANTE DE NAILON PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991			
		3425010000		LI		24	
				BR : LI		07	
				CORTADEIRA DE RELVA, ELETRICA, PORTATIL, COM FIO CORTANTE DE NAILON PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991			
		3433110000		LI		25	
		3433190000		LI		25	
84.25.8		PARTES E PECAS SEPARADAS					
84.25.8.01		PARTES E PECAS SEPARADAS		AR : LI		50	
				IDENTIFICAVEIS PARA CORTADEIRA DE RELVA, ELETRICA, PORTATIL, COM FIO CORTANTE DE NAILON PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991			
		3425050000		LI		25	

ALADI
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 13 -

NALADI	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
		PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PORC. REST.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:					
84.25.8.01:(CONT.)		AR			
		BR	LI	87	
					IDENTIFICAVEIS PARA CORTADEIRA DE RELVA: ELETRICA, PORTATIL, COM FIO CORTANTE DE: NAILON PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	8433900000 25 LI				
84.40	MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECÇÕES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU JENTEAR TECIDOS); MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICACAO DE LINOLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS;MAQUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINOLEO E OUTROS MA- TERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILIN- DROS CRAVADOS PARA ESTAS MAQUINAS)				
84.40.1	PARA LAVAR, SECAR, LIMPAR A SECO E PASSAR				
84.40.1.01	DE LAVAR, DE USO DOMESTICO	AR	LI	58	
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3440010000 24 LI				
		BR	LI	100	
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3450110100 60(*)		LI		
	3450120100 50(*)		LI		
	3450190100 60(*)		LI		
					(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
84.40.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.40.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	AR	LI	50	



Handwritten initials and a signature in the bottom left corner.

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO			---	D B S E R V A C A O ---
		PAIS: REG	PREF.	GRAV.		
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		LEGAL	PORC.	RESI.		
84.40.8.01 (CONT.)		AR				
3440079700	24	LI				MECANISMOS COMPLETOS PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, DE USO DOMESTICO, AUTOMATICOS OU SEMI-AUTOMATICOS, COM CAIXA DE ENGRAGEM, FREIO E EMBREAGEM E AGITADOR COMPLETO, COM OU SEM BOMBA CENTRIFUGA, EXCETO TUANDO OS CONTROLES ELETRICOS E AUTOMATICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
		BR	LI	97		
3450930000	40	LI				MECANISMOS COMPLETOS PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, DE USO DOMESTICO, AUTOMATICOS OU SEMI-AUTOMATICOS, COM CAIXA DE ENGRAGEM, FREIO E EMBREAGEM E AGITADOR COMPLETO, COM OU SEM BOMBA CENTRIFUGA, EXCETO TUANDO OS CONTROLES ELETRICOS E AUTOMATICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
95.02	ELETRIMAS; IMAS PERMANENTES, MAGNETIZADOS OU MAGNETIZADOS; PRATOS, MANDRIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNETICOS OU ELETROMAGNETICOS SEMELHANTES DE FIXACAO; ACOPLAMENTOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS; ELETROMAGNETICOS; CABECAS ELETROMAGNETICAS PARA GUINCHASTES					
95.02.1	ELETRIMAS					
95.02.1.01	ELETRIMAS	AR	LI	50		
3502000100	24	LI				SOLENOIDES DE TRACAO PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
		BR	LI	93		
3505900100	30	LI				SOLENOIDES DE TRACAO PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-179
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 15 -

NACIONALIDADE	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO			OBSERVACOES
		PAIS: REG. LEGAL	PREF. PORC.	GRAV. RESI.	
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG		
85.02.1.01 (CONT.)				BR	
85.02.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
85.02.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			AR : LI	50
					IDENTIFICAVEIS PARA SOLENOIDES DE TRACAO: PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8502000700	24		LI		
				BR : LI	33
					IDENTIFICAVEIS PARA SOLENOIDES DE TRACAO: PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8505909000	30		LI		
85.06	APARELHOS ELETROMECANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO				
85.06.1	APARELHOS				
85.06.1.01	ASPIRADORAS DE PO			AR : LI	50
					INCLUSIVE ASPIRADORES DE LIQUIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8506010000	24		LI		
				LI	50
					VARREDOR DE TAPETES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8506010000	24		LI		
				BR : LI	42
					INCLUSIVE ASPIRADORES DE LIQUIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8509100000	50 (*)		LI		
					(*) Gravame para terceiros paises em vigor até 4/V/1991

[Circular stamp]

[Handwritten signature]

NACIONALIDADE	DESCRICAO	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNIO R.LEG:	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO		
				PAIS: REG	PREF. GRAV.	GRAV. RESI.
			LEGAL	PORC.	RESI.	
--- D B S E R V A C A O ---						
85.06.1.01: (CONT.)			BR			
			LI	92		
						VARREDOR DE TAPETES
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
9509100000	60 (*)	LI				
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
85.06.1.02: ENCERADEIRAS E LUSTRADORES DE ASSOALHOS			AR			
			LI	50		
						ENCERADEIRAS COM OU SEM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE PO
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
9506010000	24	LI				
			BR			
			LI	92		
						ENCERADEIRAS COM OU SEM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE PO
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8509200000	60 (*)	LI				
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
95.05.1.03: EXAUSTORES E VENTILADORES			AR			
			LI	50		
						VENTILADORES ELETROMECANICOS COM DIAMETRO DE IMPULSOR ATE 51 CM, EXCETO OS DE TETO
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3506020000	24	LI				
			LI	50		
						CIRCULADOR DE AR DE ATE 51 CM DE DIAMETRO DE IMPULSOR, PORTATIL, SEM MECANISMO OSCILANTE
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3506020000	24	LI				
			LI	50		

SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELAS : ARGENTINA BRASIL

- 17 -

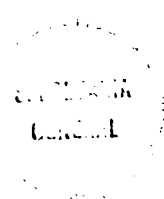
NACIONALIDADE	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO			
		PAIS: REG	PREF. GRAV.	RESI.	
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG:	LEGAL	PORC.	RESI.
35.06.1.03: (CONT.)					
			AR		
3506020000	24		LI		VENTILADORES ELETROMECA- NICOS DE TETO, COM DIAMETRO IMPULSOR DE ATE 145 CM, DE UMA OU VARIAS VELOCIDADES, INCLUIDOS OS COM CONTROLE DE TEMPO E CONTROLE ELETRONICO DE VELOCIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			BR	LI	92
8414510100	60 (*)		LI		VENTILADORES ELETROMECA- NICOS COM DIAME- TRO DE IMPULSOR ATE 51 CM, EXCETO OS DE TETO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8414510200	60 (*)		LI		
					(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
			LI		87
3414519900	40		LI		CIRCULADORES DE AR DE ATE 51 CM DE DIAME- TRO DE IMPULSOR, PORTATIL, SEM MECANISMO OSCILANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			LI		92
3414510200	50 (*)		LI		VENTILADORES ELETROMECA- NICOS DE TETO, COM DIAMETRO IMPULSOR DE ATE 145 CM, DE UMA OU VARIAS VELOCIDADES, INCLUIDOS OS COM CONTROLE DE TEMPO E CONTROLE ELETRONICO DE VELOCIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
35.06.1.04: TRITURADORES E MISTURADORES DE ALIMENTOS; ESMAZA- DORES DE FRUTAS					
			AR	LI	50
					LIQUIDIFICADORES CUJA UNICA FUNÇÃO SEJA: LIQUIDIFICAR, SEM DISPOSITIVOS ACESSO-

Handwritten signature/initials

: NALADI :	: D E S C R I C A O :			: REGIME DO ACORDO :		
	: PAIS :	: REG :	: PREF. :	: GRAV. :	: LEGAL :	: PRC. :
: REGIME GERAL :				: RESI. :		
: TARIFA NACION. :	: AD-VAL :	: ESPECIFICO :	: MOED UNID :	: R.LEG :	: --- O B S E R V A C A O --- :	
: 95.06.1.04 :	: (CONT.) :			: AR :	: :	
: :	: :	: :	: :	: :	: RIOS PARA OUTROS FINS :	
: :	: :	: :	: :	: :	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :	
: 8506030000 :	: 24 :	: LI :	: :	: :	: :	
: :	: :	: :	: :	: :	: :	
: :	: :	: :	: :	: LI :	: 50 :	: :
: :	: :	: :	: :	: :	: MISTURADORA DE BEBIDAS CUJA UNICA FUNÇÃO :	
: :	: :	: :	: :	: :	: SEJA MISTURAR, SEM DISPOSITIVOS ACESSO :	
: :	: :	: :	: :	: :	: RIOS PARA OUTROS FINS, EXCLUIDAS AS BATE :	
: :	: :	: :	: :	: :	: DEIRAS E OS LIQUIDIFICADORES :	
: 3505030000 :	: 24 :	: LI :	: :	: :	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :	
: :	: :	: :	: :	: :	: :	
: :	: :	: :	: :	: LI :	: 50 :	: :
: :	: :	: :	: :	: :	: EXTRATORES DE SUCO :	
: 3506030000 :	: 24 :	: LI :	: :	: :	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :	
: :	: :	: :	: :	: :	: :	
: :	: :	: :	: :	: LI :	: 50 :	: :
: :	: :	: :	: :	: :	: ESPREMEADORES DE CITRICOS :	
: 3506030000 :	: 24 :	: LI :	: :	: :	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :	
: :	: :	: :	: :	: :	: :	
: :	: :	: :	: :	: LI :	: 50 :	: :
: :	: :	: :	: :	: :	: BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, :	
: :	: :	: :	: :	: :	: CUJO PESO NÃO EXCEDA 20 KG, PORTATEIS OU :	
: :	: :	: :	: :	: :	: DE MESA, COM OU SEM ACESSORIOS INTERCAM :	
: :	: :	: :	: :	: :	: BIAVEIS QUE PERMITAM MULTIPLAS OPERA :	
: :	: :	: :	: :	: :	: ÇÕES :	
: 3505030000 :	: 24 :	: LI :	: :	: :	: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :	
: :	: :	: :	: :	: :	: :	
: :	: :	: :	: :	: LI :	: 50 :	: :
: :	: :	: :	: :	: :	: CORTADEIRA DE ALIMENTOS COM OU SEM ACES :	
: :	: :	: :	: :	: :	: SORIOS :	

NALADI	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		
	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG:	PAIS:	REG LEGAL	PREF. PORC. GRAV. RESI.
85.05.1.04: (CONT.)						
	8506030000	24		AR		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50	
	8506030000	24				PICADORA DE ALIMENTOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50	
	8506030000	24				PROCESSADORA DE ALIMENTOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50	
				BR	92	
	3509400200	60 (*)				LIQUIDIFICADORES CUJA UNICA FUNÇÃO SEJA: LIQUIDIFICAR, SEM DISPOSITIVOS ACESSO- RIOS PARA OUTROS FINS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	92	
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
	3509409900	60 (*)				MISTURADORA DE BEBIDAS CUJA UNICA FUNÇÃO: SEJA MISTURAR, SEM DISPOSITIVOS ACESSO- RIOS PARA OUTROS FINS, EXCLUÍDAS AS BATE- DEIRAS E OS LIQUIDIFICADORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	92	
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
	3509409900	50 (*)				EXTRATORES DE SUCO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	92	
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991

AA
B



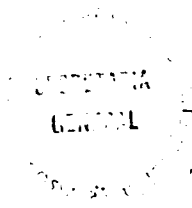
NALADI	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		
	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG	PAIS:	REG	PRFF. GRAV. LEGAL PORC. REST.
--- O B S E R V A C A O ---						
85.06.1.04: (CONT.)				BR		
				LI	92	
	8509400400	60 (*)		LI		ESPRESSORES DE CITRICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
				LI	92	
	8509400100	50 (*)		LI		BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, CUJO PESO NÃO EXCEDA 20 KG, PORTATEIS OU DE MESA, COM OU SEM ACESSORIOS INTERCAM- BIAVEIS QUE PERMITAM MULTIPLAS OPERA- ÇÕES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
				LI	92	
	8509409700	50 (*)		LI		CORTADEIRA DE ALIMENTOS COM OU SEM ACES- SORIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
				LI	92	
	8509407900	60 (*)		LI		PICADORA DE ALIMENTOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
				LI	92	
	8509409900	50 (*)		LI		PROCESSADORAS DE ALIMENTOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
85.06.1.99: OS DEMAIS				AR	50	
						LIMPADORA-LUSTRADORA ELETRICA, DE ATE 3 KG DE PESO, COM DEPOSITO PARA DETERGENTE

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 21 -

NALADI	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO			
	TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG:	PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PJRC. RESI.
: 85.06.1.99 (CONT.)							
					AR		
	8506040000	24		LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
	8506040000	24		LI			EXTRATORES DE AR, COM DIAMETRO IMPULSOR: ATE 41 CM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
	3506040000	24		LI			MAQUINAS ELETRICAS PARA FAZER SORVETES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
	3506040000	24		LI			ABRIDOR DE LATAS, AFIADOR DE FACAS OU: ABRIDOR DE LATAS COM AFIADOR DE FACAS IN: CORPORADO, COM OU SEM ACESSORIOS DE USO: MULTIPLA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
	3506040000	24		LI			APARELHO DE JATO DENTAL PARA HIGIENE BU: CAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
	3506040000	24		LI			FILTROS E/OU DEPURADORES DE GASES (COI: FAS) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991



[Handwritten signature]

NACIONALIDADE	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO		
		PAIS	REG	PREF. GRAV.
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		LEGAL	PORC.	RESI.
95.05.1.99 (CONT.)		AR		
		BR	LI	92
8509809900	50 (*)	LI		
				LIMPADORA-LUSTRADORA ELETRICA, DE ATE 3 KG DE PESO, COM DISPOSITIVO PARA DETERGENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 (* Gravame para terceiros paises em vigor até 4/V/1991)
			LI	90
3414600100	50	LI		
				EXTRATORES DE AR, COM DIAMETRO IMPULSOR ATE 41 CM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			LI	92
3509309900	60 (*)	LI		
				MAQUINAS ELETRICAS DE FAZER SORVETES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 (* Gravame para terceiros paises em vigor até 4/V/1991)
			LI	92
3509309900	50 (*)	LI		
				ABRIDOR DE LATAS, AFIADOR DE FACAS OU ABRIDOR DE LATAS COM AFIADOR DE FACAS INCORPORADO, COM OU SEM ACESSORIOS DE USO MULTIPLO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 (* Gravame para terceiros paises em vigor até 4/V/1991)
			LI	92
3509309900	50 (*)	LI		
				APARELHOS DE JATO DENTAL PARA HIGIENE BUCAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 (* Gravame para terceiros paises em vigor até 4/V/1991)
			LI	92

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-17B
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
				REG	PREF.	GRAV.	
TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNIO	R.LEG	LEGAL	PORC.	RESI.
85.06.1.99 (CONT.)							
			BR				
8414900200	40		LI				FILTROS E/OU DEPURADORES DE GASES (COI FAS) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
85.06.8 PARTES E PECAS SEPARADAS							
85.06.8.01 PARTES E PECAS SEPARADAS							
			AR	LI	50		
8506050000	24		LI				IDENTIFICAVEIS PARA ENCERADEIRAS COM OU SEM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE PO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50		
8506050000	24		LI				IDENTIFICAVEIS PARA VENTILADORES ELETRO MECANICOS, COM DIAMETRO DE IMPULSOR DE ATE 51 CM, EXCETO PARA OS DE TETO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50		
8506050000	24		LI				IDENTIFICAVEIS PARA CIRCULADOR DE AR DE ATE 51 CM DE DIAMETRO DE IMPULSOR, PORTATIL, SEM MECANISMO OSCILANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50		
8506050000	24		LI				IDENTIFICAVEIS PARA LIQUIDIFICADORES, CUJA UNICA FUNÇÃO SEJA LIQUIDIFICAR, SEM DISPOSITIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS FINS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50		

SECRETARIA GERAL

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-175
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

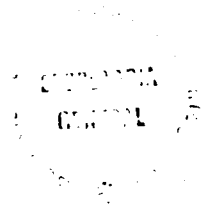
- 24 -

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO			PAIS: REG	PREF. GRAV.	O B S E R V A C A O
		TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO			
95.06.8.01 (CONT.)					AR		
3506050000	24			LI			PICADOR DE CARNE PARA USO EM LIQUIDIFICA: DORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
3506050000	24			LI			IDENTIFICAVEIS PARA MISTURADORA DE BEBI: DAS, CUJA UNICA FUNÇÃO SEJA MISTURAR, SEM DISPOSITIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS: FINS, EXCLUÍDAS AS DE BATEDEIRAS E AS DE: LIQUIDIFICADORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
3505050000	24			LI			IDENTIFICAVEIS PARA EXTRATORES DE SUCO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
3505050000	24			LI			IDENTIFICAVEIS PARA ESPREMEADORES DE CI: TRICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
3505050000	24			LI			IDENTIFICAVEIS PARA BATEDEIRAS ELETRICAS PORTATEIS OU DE MESA, COM OU SEM DISPOSI: TIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS FINS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI	50	
							IDENTIFICAVEIS PARA EXTRATORES DE AR: COM DIAMETRO DE IMPULSOR ATE 41 CM

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		
				REG	PREF.	GRAV.
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:			LEGAL	PORC.	RESI.	---
85.06.8.01 (CONT.)			AR			---
8506050000	24	LI				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8506050000	24	LI		50		PARA ASPIRADORA DE PO, INCLUSIVE ASPIRADORAS DE LIQUIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8506050000	24	LI		50		PARA VARREDOR DE TAPETES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8506050000	24	LI		50		PARA CORTADEIRA DE ALIMENTOS COM OU SEM ACESSORIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8506050000	24	LI		50		PARA PICADORA DE ALIMENTOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8506050000	24	LI		50		PARA PROCESSADORA DE ALIMENTOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991



A L A O I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 26 -

NALADI	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO		
	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG		RFG	PREF. GRAV.	RESI.
85.06.8.01 (CONT.)			AR	LEGAL	PORC.	---
	8506050000	24	LI			IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS ELETRICAS DE FAZER SORVETES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50	
	3506050000	24	LI			IDENTIFICAVEIS PARA ABRIDORES DE LATAS, AFIADORES DE FACAS OU ABRIDORES DE LATAS COM AFIADOR DE FACAS INCORPORADO, COM OU SEM ACESSORIOS DE USO MULTIPLO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50	
	3505050000	24	LI			IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE JATO DENTAL PARA HIGIENE BUCAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50	
	3505050000	24	LI			IDENTIFICAVEIS PARA FILTROS E/OU DEPURADORES DE GASES (COIFAS) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50	
	3505050000	24	LI			IDENTIFICAVEIS PARA VENTILADORES ELETROMECANICOS, DE TETO, DE DIAMETRO DE IMPULSOR ATE 145 CM, DE UMA OU VARIAS VELOCIDADES, INCLUIDOS OS COM CONTROLE DE TEMPO E CONTROLE AUTOMATICO DE VELOCIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 27 -

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO			
		PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PORC. RESI.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		O B S E R V A C A O			
85.06.8.01 (CONT.)		BR	LI	90	
3509900000	50		LI		IDENTIFICAVEIS PARA ENGRADEIRAS COM OU SEM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE PO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3414900200	40		LI	87	IDENTIFICAVEIS PARA VENTILADORES ELETRO MECANICOS, COM DIAMETRO DE IMPULSOR DE ATE 51 CM, EXCETO PARA OS DE TETO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3414900200	40		LI	87	IDENTIFICAVEIS PARA CIRCULADOR DE AR DE ATE 51 CM DE DIAMETRO DE IMPULSOR, PORTATIL, SEM MECANISMO OSCILANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3414900200	40		LI	37	IDENTIFICAVEIS PARA VENTILADORES ELETRO MECANICOS, DE TETO, DE DIAMETRO DE IMPULSOR ATE 145 CM, DE UMA OU VARIAS VELOCIDADES, INCLUIDOS OS COM CONTROLE DE TEMPO E CONTROLE AUTOMATICO DE VELOCIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3509900000	50		LI	90	IDENTIFICAVEIS PARA LIQUIDIFICADORES, CUJA ÚNICA FUNÇÃO SEJA LIQUIDIFICAR, SEM DISPOSITIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS FINS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

MALADI	D E S C R I C A O	TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
							PAIS:	REG	PREF. GRAV.	
							LEGAL	PORC.	RESI.	
95.05.B.01 (CONT.)										
							92			
							LI	90		
		3509900000		50			LI			PICADOR DE CARNE PARA USO EM LIQUIDIFICADORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							LI	90		
		3509900000		50			LI			IDENTIFICAVEIS PARA MISTURADORA DE BEBIDAS, CUJA UNICA FUNÇÃO SEJA MISTURAR, SEM DISPOSITIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS FINS, EXCLUÍDAS AS DE BATEDEIRAS E AS DE LIQUIDIFICADORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							LI	90		
		3509900000		50			LI			IDENTIFICAVEIS PARA EXTRATORES DE SUCO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							LI	90		
		3509900000		50			LI			IDENTIFICAVEIS PARA ESPREMEADORES DE CÍTRICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							LI	90		
		3509900000		50			LI			IDENTIFICAVEIS PARA BATEDEIRAS ELETRICAS PORTATEIS OU DE MESA, COM OU SEM DISPOSITIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS FINS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							LI	90		
							LI	97		

AB

MALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		PAIS: REG. LEGAL	PREF. PORC.	GRAV. RESI.	O B S E R V A C A O
		TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO				
85.06.8.01 (CONT.)				BR			
	8414900200	40		LI			IDENTIFICAVEIS PARA EXTRATORES DE AR, COM DIAMETRO DE IMPULSOR ATE 41 CM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	90		
	3509900000	50		LI			PARA ASPIRADORA DE PO, INCLUSIVE ASPIRADORAS DE LIQUIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	90		
	3509900000	50		LI			PARA VARREDOR DE TAPETES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	90		
	3509900000	50		LI			PARA CORTADEIRA DE ALIMENTOS COM OU SEM ACESSORIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	90		
	3509900000	50		LI			PARA PICADORA DE ALIMENTOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	90		
	3509900000	50		LI			PARA PROCESSADORA DE ALIMENTOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	90		



[Handwritten signature]

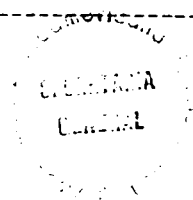
: NALADI :	: D E S C R I C A O :	: REGIME DO ACORDO :			: PAIS :	: REG :	: PREF. :	: GRAV. :
		: LEGAL :	: P3RC. :	: REST. :				
: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG :					: OBSERVACAO :			
: 85.05.8.01 : (CONT.)					BR			
: 8509900000	50	LI						IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS ELETRICAS DE FAZER SORVETES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 8509900000	50	LI	90					IDENTIFICAVEIS PARA ABRIDORES DE LATAS, AFIADORES DE FACAS OU ABRIDORES DE LATAS COM AFIADOR DE FACAS INCORPORADO, COM OU SEM ACESSORIOS DE USO MULTIPLO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 8509900000	50	LI	90					IDENTIFICAVEIS PARA APARELHO DE JATO DENTAL PARA HIGIENE BUCAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 8414900000	40	LI	37					IDENTIFICAVEIS PARA FILTROS E/OU DEPURADORES DE GASES (COIFAS) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
: 85.07	: MAQUINAS DE BARBEAR E DE CORTAR CABELO E DE TOS-QUIAR, ELETRICAS, COM MOTOR INCORPORADO							
: 85.07.9	: PARTES E PECAS SEPARADAS (EXCETO AS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 82.11 E 82.13)							
: 85.07.8.01	: PARTES E PECAS SEPARADAS (EXCETO AS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 82.11 E 82.13)				AR	LI	50	
: 8537000000	24	LI						IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE BARBEAR ELETRICOS COM MOTOR INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-173
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 31 -

: NALADI :	: D E S C R I C A O :	: REGIME DO ACORDO :		
		: PAIS :	: REG. LEGAL :	: PREF. PORC. GRAV. RESI. :
: --- O B S E R V A C A O --- :				
: 95.07.8.01: (CONT.) :		: AR :		
		: BR : LI :	97	
	: 8510900199 40 LI :			: IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE BARBEAR : : ELETRICOS COM MOTOR INCORPORADO : : PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :
: 95.12 :	: AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREENDENDO OS DE : : IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE : : AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELE- : : TROTHERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE : : CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, : : ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS : : ELETROTHERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS : : AQUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA PD- : : SICAO 95.24 :			
: 95.12.1 :	: AQUECEDORES DE AGUA, AQUECEDORES DE BANHEIROS E : : AQUECEDORES ELETRICOS POR IMERSAO :			
: 95.12.1.01 :	: CHUVEIROS ELETRICOS :	: AR : LI :	50	
	: 9512010000 24 LI :			: AUTOMATICOS, PARA USO DOMESTICO : : PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :
		: BR : LI :	92	
	: 9516790400 50 (*) LI :			: AUTOMATICOS, PARA USO DOMESTICO : : PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 : : (*) Gravame para terceiros paises em vigor até : : 4/V/1991 :
: 95.12.1.99 :	: OS DEMAIS :	: AR : LI :	50	
	: 9512010000 24 LI :			: REGISTROS AUTOMATICOS COM DISPOSITIVO : : ELETRICO PARA AQUECIMENTO DE AGUA, PARA : : USO DOMESTICO : : PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 :



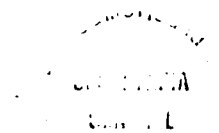
VALADI	DESCRICAO	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG	PAIS	REGIME DO ACORDO			OBSERVACO
						REG	PREF.	GRAV.	
					LEGAL	PORC.	RESI.		
95.12.1.99: (CONT.)									
					BR	LI	92		
		8516790500	50 (*)		LI				REGISTROS AUTOMATICOS COM DISPOSITIVO ELETRICO PARA AQUECIMENTO DE AGUA, PARA USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 (*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
95.12.3 : APARELHOS ELETROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO									
95.12.3.01 : SECADORES									
					AR	LI	50		
		3512030000	24		LI				COM OU SEM ACESSORIOS, PARA USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					BR	LI	92		
		8516310100	60 (*)		LI				COM OU SEM ACESSORIOS, PARA USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991 (*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
		8516319900	60 (*)		LI				
95.12.4 : FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA									
95.12.4.99 : OS DEMAIS									
					AR	LI	50		
		3512049900	24		LI				PARA USO DOMESTICO, COM CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					LI		50		
		3512049900	24		LI				PARA USO DOMESTICO, SEM CONTROLE TERMOS TATICO NEM GERAÇÃO DE VAPOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
					BR	LI	92		

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 33 -

NALADI	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
	TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:	PAIS: REG	PREF. GRAV.	RESI.	
:35.12.4.99: (CONT.)							
				BR			
	8516400000	60 (*)	LI				PARA USO DOMESTICO, COM CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
				LI	92		
	8516400000	60 (*)	LI				PARA USO DOMESTICO, SEM CONTROLE TERMOTATICO NEM GERAÇÃO DE VAPOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
:95.12.5: APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO							
:95.12.5.02: FORNOS							
				AR	LI	50	
	3512059900	24	LI				EXCETO DE MICROONDAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				BR	LI	92	
	5516600100	50 (*)	LI				EXCETO DE MICROONDAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	5516600300	60 (*)	LI				
	3516609900	60 (*)	LI				(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
:95.12.5.99: JS DE MAIS							
				AR	LI	50	
	3512059900	24	LI				CAFETEIRA ELETROTHERMICA POR SISTEMA DE HIDROCOMPRESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
				LI	50		CAFETEIRAS ELETRICAS COM PESO UNITARIO



NACIONALIDADE	DESCRICAO	TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG	REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
							PAIS	REG	PREF. GRAV.	
							LEGAL	PORC.	RESI.	
95.12.5.99:	(CONT.)									
							AR			
										ATE 2 KG, EXCETUANDO AS DE HIDROCOMPRES SÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3512059900	24					LI			
								LI	50	
										FRIGIDEIRAS ELETRICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3512059900	24					LI			
								LI	50	
										DEPILADOR ELETRICO POR PROCESSO A CERA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3512059900	24					LI			
								LI	50	
										IOGURTEIRA ELETRICA, COM OU SEM CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA, AUTOMATICA OU NÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3512059900	24					LI			
								LI	50	
										SELADORA ELETRICA PARA FECHAR BOLSAS PLASTICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3512059900	24					LI			
								LI	92	
										CAFETEIRA ELETROTERMICA POR SISTEMA DE HIDROCOMPRESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3515710000	50					LI			

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-173
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 35 -

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		
				REG	PREF.	GRAV.
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNIO R.LEG:			LEGAL	PORC.	RESI.	O B S E R V A C A O
85.12.5.99:	(CONT.)		BR			
			LI	92		
8516710000	60 (*)		LI			CAFETEIRAS ELETRICAS COM PESO UNITARIO: ATE 2 KG, EXCETUANDO AS DE HIDROCOMPRES: SÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
			LI	92		
3516790700	60 (*)		LI			FRIGIDEIRAS ELETRICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3516790900	50 (*)		LI			
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
			LI	92		
8516799900	60 (*)		LI			DEPILADOR ELETRICO POR PROCESSO A CERA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
			LI	92		
3516799900	60 (*)		LI			IOGURTEIRA ELETRICA, COM OU SEM CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA, AUTOMATICA OU NÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
			LI	92		
4516799900	60 (*)		LI			SELADORA ELETRICA PARA FECHAR BOLSAS PLASTICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						(*) Gravame para terceiros países em vigor até 4/V/1991
85.12.0	PARTES E PECAS SEPARADAS					
85.12.0.01	PARTES E PECAS SEPARADAS					

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-17B
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 36 -

NACIONALIDADE	DESCRICAO	REGIME GERAL	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNIO R.LEG:	REGIME DO ACORDO			OBSERVACOES
					PAIS: REG LEGAL	PREF. PORC.	GRAV. RESI.	
85.12.9.01: (CONT.)								
					AR	LI	50	
	3512079900	24		LI				IDENTIFICAVEIS PARA CAFETEIRAS ELETROTHERMICAS DE USO DOMESTICO, POR SISTEMA DE HIDROCOMPRESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	50	
	3512079900	24		LI				IDENTIFICAVEIS PARA CAFETEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO ATE 2 KG, EXCETO PARA AS DE HIDROCOMPRESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	50	
	3512079900	24		LI				PARA FRIGIDEIRAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	50	
	3512079900	24		LI				PARA DEPILADOR ELETRICO POR PROCESSO A CERA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	50	
	3512079900	24		LI				PARA FORNOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	50	
								IDENTIFICAVEIS PARA REGISTROS AUTOMATICOS COM DISPOSITIVO ELETRICO PARA AQUECIMENTO

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 37 -

NACIONALIDADE	DESCRICAO	TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG	REGIME DO ACORDO			OBSERVACOES
							PAIS: REG	PREF.	GRAV.	
							LEGAL	PORC.	RESI.	
85.12.8.01 (CONT.)							AR			
8512079900	24					LI				MENTO DE AGUA, DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8512079900	24					LI	50			IDENTIFICAVEIS PARA SANDUICHEIRA E/OU WAF FLEIRA E/OU "GRILL" ELETRICA, COM CONTRO- LE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3512079900	24					LI	50			PARA SELADORA ELETRICA PARA FECHAR BOL- SAS PLASTICAS DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8512079900	24					LI	50			IDENTIFICAVEIS PARA IOCURTEIRA ELETRICA, COM OU SEM CONTROLE TERMOSTATICO DE TEM- PERATURA, AUTOMATICA OU NAO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3512079900	24					LI	50			IDENTIFICAVEIS PARA CHUVEIROS ELETRICOS, AUTOMATICOS, DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
							LI	50		IDENTIFICAVEIS PARA FERROS DE PASSAR ELE- TRICOS, DE USO DOMESTICO, SEM CONTROLE TERMOSTATICO NEM GERACAO DE VAPOR

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
		PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PORC. RESI.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		REGIME GERAL	LEGAL	PORC.	RESI.
85.12.8.01: (CONT.)			AR		
8512079900	24	LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			LI	50	
8512079900	24	LI			IDENTIFICAVEIS PARA FERROS DE PASSAR ELETRICOS, AUTOMATICOS, COM CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			BR: LI	90	
3516909900	50	LI			IDENTIFICAVEIS PARA CAFETEIRAS ELETROTERMICAS DE USO DOMESTICO, POR SISTEMA DE HIDROCOMPRESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			LI	90	
3516909900	50	LI			IDENTIFICAVEIS PARA CAFETEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO ATE 2 KG, EXCETO PARA AS DE HIDROCOMPRESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			LI	90	
3516909900	50	LI			PARA FRIGIDEIRAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
			LI	90	
3516909900	50	LI			PARA DEPILADOR ELETRICO POR PROCESSO A CERA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

[Handwritten signature]

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-179
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NACIONALIDADE	DESCRICAO	TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG	REGIME DO ACORDO			OBSERVACO
						PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PORC. RESI.	
85.12.8.01: (CONT.)						BR			
						LI	90		
	8516909900	50				LI			PARA FORNOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO, EXCETO DE MICROONDAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	90		
	8516909900	50				LI			IDENTIFICAVEIS PARA REGISTROS AUTOMATICOS COM DISPOSITIVO ELETRICO PARA AQUECIMENTO DE AGUA, DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	90		
	8516909900	50				LI			IDENTIFICAVEIS PARA SANDUICHEIRA E/OU WAFLEIRA E/OU "GRILL" ELETRICA, COM CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	90		
	8516909900	50				LI			PARA SELADORA ELETRICA PARA FECHAR BOLSAS PLASTICAS DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
						LI	90		
	8516909900	50				LI			IDENTIFICAVEIS PARA IOGURTEIRA ELETRICA, COM OU SEM CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA, AUTOMATICA OU NAO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 40 -

NACIONALIDADE	DESCRICAO	PAIS	REGIME DO ACORDO			OBSERVACOES
			REG. GERAL	PREF. LEGAL	GRAV. PORC. RESI.	
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID	R. LEG.			
85.12.8.01 (CONT.)						
		BR				
		LI		90		IDENTIFICAVEIS PARA CHUVEIROS ELETRICOS, AUTOMATICOS, DE USO DOMESTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8516909900	50	LI				
		LI		90		IDENTIFICAVEIS PARA FERROS DE PASSAR, ELETRICOS, DE USO DOMESTICO, SEM CONTROLE TERMOSTATICO NEM GERAÇÃO DE VAPOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8516909900	50	LI				
		LI		90		IDENTIFICAVEIS PARA FERROS DE PASSAR, ELETRICOS, AUTOMATICOS, COM CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8516909900	50	LI				
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECCAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO					
85.19.2	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECCAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)					
85.19.2.04	INTERRUPTORES					
		AR	LI	50		INTERRUPTOR DE CORRENTE ELETRICA, AUTOMATICO, ACIONADO POR MECANISMO PNEUMATICO, QUE PERMITE LIGAR UM CIRCUITO POR TEMPO FIXO OU OPCIONALMENTE DESLIGAR UM CIRCUITO E RELIGA-LO A DETERMINADO TEMPO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
8519010101	24	LI				

Handwritten signature/initials

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 41 -

NACIONALIDADE	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO		
		PAIS	REG	PREF. GRAV. PORC. RESI.
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG	LEGAL		
85.19.2.04 (CONT.)		AR		
		BR	LI	87
8535300200	40		LI	
INTERRUPTOR DE CORRENTE ELETRICA, AUTOMATICO, ACIONADO POR MECANISMO PNEUMATICO, QUE PERMITE LIGAR UM CIRCUITO POR TEMPO FIXO OU OPCIONALMENTE DESLIGAR UM CIRCUITO E RELIGA-LO A DETERMINADO TEMPO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991				
85.19.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
85.19.9.01	DA APARELHAGEM DAS SUBPOSICOES 85.19.1, 85.19.2 E 85.19.4			
		AR	LI	50
8519010419	24		LI	
IDENTIFICAVEIS PARA INTERRUPTOR DE CORRENTE ELETRICA AUTOMATICO, ACIONADO POR MECANISMO PNEUMATICO, QUE PERMITE LIGAR UM CIRCUITO POR TEMPO FIXO OU OPCIONALMENTE DESLIGAR UM CIRCUITO E RELIGA-LO A DETERMINADO TEMPO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991				
		BR	LI	83
8535900100	30		LI	
IDENTIFICAVEIS PARA INTERRUPTOR DE CORRENTE ELETRICA AUTOMATICO, ACIONADO POR MECANISMO PNEUMATICO, QUE PERMITE LIGAR UM CIRCUITO POR TEMPO FIXO OU OPCIONALMENTE DESLIGAR UM CIRCUITO E RELIGA-LO A DETERMINADO TEMPO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991				
90.18	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, PNEUMACAO, AEROSSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)			
90.18.0.01	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS			

NACIONALIDADE	DESCRICAO	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG	REGIME DO ACORDO			OBSERVACAO
					PAIS	REG LEGAL	PREF. PORC.	
90.18.0.01 (CONT.)	DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REA- NIMACAO, AEROSOLTERAPIA E CEMAS APARELHOS RESPI- RATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)							
9018000200		22			AR	LI	45	MASSAGEADOR-VIBRADOR, COM ACESSORIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
9018000200		22				LI	45	MASSAGEADOR GIRATORIO COM ACESSORIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
9018000900		22				LI	45	PARTES E PEÇAS SEPARADAS IDENTIFICAVEIS PARA MASSAGEADOR-VIBRADOR, COM ACESSORIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
9019000300		22				LI	45	PARTES E PEÇAS SEPARADAS IDENTIFICAVEIS PARA MASSAGEADOR GIRATORIO, COM ACESSO- RIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
9017100101		30			BR	LI	93	MASSAGEADOR-VIBRADOR, COM ACESSORIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
9019100100		30				LI	33	MASSAGEADOR GIRATORIO, COM ACESSORIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991

A L A D I
SECRETARIA GENERAL

ACUERDO: 2-178
PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE: ARGENTINA BRASIL

MALADI	DESCRIPCION	REGIMEN DEL ACUERDO			OBSERVACION
		PAIS	REG. LEGAL	PREF. PORC. GRAV. RESI.	
90.18.0.01 (CONT.)		BR	LI	83	
9019109900	30		LI		PARTES Y PIEZAS SUeltas IDENTIFICABLES PARA MASAJEADOR-VIBRADOR CON ACCESORIOS PREFERENCIA VIGENTE HASTA EL 31/XII/1991
9019109900	30		LI	83	PARTES Y PIEZAS SUeltas IDENTIFICABLES PARA MASAJEADOR GIRATORIO CON ACCESORIOS PREFERENCIA VIGENTE HASTA EL 31/XII/1991
98.10	ENCENDEDORES (MECANICOS, ELECTRICOS, DE CATALIZADORES, ETC.) Y SUS PIEZAS SUeltas, EXCEPTO LAS PIEDRAS Y LAS MECHAS				
98.10.1	ENCENDEDORES				
98.10.1.01	ENCENDEDORES	AR	LI	50	
9810000199	24		LI		PIEZOELECTRICOS PREFERENCIA VIGENTE HASTA EL 31/XII/1991
9613800201	85		LI		
9613800299	85		LI	94	PIEZOELECTRICOS PREFERENCIA VIGENTE HASTA EL 31/XII/1991


[Handwritten signature]

[Faint stamp]

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo do qual enviara cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideo, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente validos.

Pelo Governo da República Argentina:



Maria Esther Bondanza

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



Rubens Antonio Barbosa

Montevideo, 18 de enero de 1991

